



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 214/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 144/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº: 075/2022

GESTORA DO CONTRATO: ÉRICA CRISTINA BELCHIOR RESENDE

FISCAL DO CONTRATO: IARA CRISTINA VILELA DE RESENDE

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-82, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º42, centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Wesley Diniz, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252, CPF: 036.401.156-43, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Anízio Marques, n.º 200, Apto. 101, Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO (A):

ALFALAGOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Alberto Vieira Romão, n.º 1700, Bairro Distrito Industrial, Alfenas/MG, CEP 37.135-516, CNPJ: n.º: 05.194.502/0001-14, neste instrumento representado por seu Representante Legal, Sr. **Natanael Pereira**, CPF: 502.690.546-34, doravante denominada, neste ato designado como **CONTRATADO**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** para **FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR** para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piracema/MG.

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando a necessidade do Município de Piracema em continuar com o **FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR** para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piracema/MG.
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia. As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 14.133/2021, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2023** tem por objeto, com a concordância de ambas as partes, **RESTABELECE O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** no valor do **ITEM 253** em razão do aumento de preço do produto, conforme orçamentos realizados na praça comercial em anexo, na forma que segue:

Item	Referência	Descrição do Produto	Marca	PREÇO	VALOR NOVO
253	PAR	LUVA CIRÚRGICA 8,0 - DE AJUSTE ANATÔMICO, COM ESPESSURA ENTRE 0,13MM E 0,22MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	SANRO	1,12	1,24

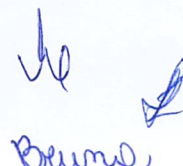
WESLEY

DINIZ:03640115

643

Assinado de forma digital
por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2024.05.06 09:31:27
-03'00'

Página 1 de 2







PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03
licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

	MEDINDO ENTRE 26 CM A 32 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE INDICANDO IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
--	---	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no Contrato N° 214/2023 permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

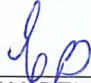
- 3.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.
- 3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema, 06 de Maio de 2024.

WESLEY
DINIZ:03640115643

Assinado de forma digital por
WESLEY DINIZ:03640115643
Dados: 2024.05.06 09:31:43
-03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
CNPJ: 17.980.392/0001-03
Repres. Legal: Prefeito Municipal: **WESLEY DINIZ**
CPF: 036.401.156-43
CONTRATANTE


ÉRICA CRISTINA BELCHIOR RESENDE
CPF: 088.517.886-69
GESTORA DO CONTRATO

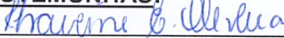

IARA CRISTINA VILELA DE RESENDE
CPF: 108.303.736-67
FISCAL DO CONTRATO

MILTON KENNEDY
AQUINO:70862664691

Assinado de forma digital por
MILTON KENNEDY
AQUINO:70862664691
Dados: 2024.05.06 11:48:47 -03'00'

ALFALAGOS LTDA
CNPJ: nº: 05.194.502/0001-14,
Repres. Legal **Natanael Pereira**
CPF: 502.690.546-34
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) 

CPF: 114.296.716-40

2) 

CPF: 019.238.486-40

MATRIZ

CNPJ: 05.194.502/0001-14

Alberto Vieira Romão, 1700 - Distrito Industrial,
Alfenas - MG, 37135-516 - TEL: (35) 3701-0450

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A empresa **ALFALAGOS Ltda**, com **MATRIZ** sediada à Av. Alberto Vieira Romão, 1700 Distrito Industrial CEP 37.135-516 - Alfenas – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14, Inscrição Estadual nº 016.189241.0050, e **FILIAL** sediada à Rua 15 de Novembro, 1961- Lote 10 A - Quadra 1, Bairro: Condomínio Industrial 15 de Novembro - CEP:13.385-100 – Nova Odessa - SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.194.502/0004-67 e Inscrição Estadual sob o nº. 482.081.634.114, neste ato, representada por seu Sócio proprietário, **Sr. Natanael Pereira**, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Burity, 74, Bairro Floresta- Alfenas MG Cep 37130-374, **CPF nº 502.690.546/34, RG nº M-4.112.771 SSP/MG**, pelo presente mandato, credencia.

OUTORGADO: **Sr. Milton Kennedy Aquino**, R.G nº M5-725.169 SSP MG, CPF nº 708.626.646-91, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, residente e domiciliado na cidade de Alfenas – Minas Gerais.

PODERES: Para representar o outorgante junto a Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, praticar atos necessários com relação a **LICITAÇÕES**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, especiais poderes para desistir de recursos, interpô-los, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar declarações, atas, contratos, propostas, e praticar todos os atos de bom e completo desempenho do presente mandato, **vedado o substabelecimento**.

A presente procuração tem validade até 10/05/2024.

Alfenas, 26 de fevereiro de 2024.

NATANAEL
PEREIRA:5
0269054634

Assinado digitalmente por NATANAEL PEREIRA 50269054634
ID: C=BR O=União das Américas OU=AC =4687899700134, O=ICP-Brasil CN=Sindicato Municipal O=ICP-Brasil CN=NATANAEL PEREIRA 50269054634
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2024.02.26 13:59:04-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Alfalagos Ltda
Natanael Pereira

<https://verificador.iti.gov.br>.

Documento assinado digitalmente pelo Sócio Diretor, o link <https://verificador.iti.gov.br> permite verificar a validade da assinatura, que está em conformidade com a Secretaria da Receita Federal e de acordo com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que fundou a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) e, conseqüentemente, consentiu validade jurídica aos documentos assinados eletronicamente. Portanto, os documentos assinados eletronicamente contêm validade jurídica e podem ser aceitos pela Administração, entretanto, a assinatura digital válida é aquela efetuada pelo signatário através de certificado digital da ICP-Brasil

FILIAL

CNPJ: 05.194.502/0004-67

Rua XV de Novembro, 1961
Condomínio Industrial 15 de Novembro
Nova Odessa / Sp | CEP: 13385-100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M G

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2275871373

2275871373

ENG

2275871373

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

NOME: MILTON KENNEDY AQUINO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 5725169 SSP MG

CPF: 708.626.646-91 DATA NASCIMENTO: 18/06/1970

FILIAÇÃO: IRACY DE AQUINO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.:

Nº REGISTRO: 02126229107 VALIDADE: 06/10/2026 1ª HABILITAÇÃO: 24/01/1997

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: ALFENAS, MG DATA EMISSÃO: 06/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 76624025718 M5693450261

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN